

**DOU**  
**Diário Oficial da União**  
**16.ago.23**



Categoria: Média-metragem  
 Diretor(es): Ralphy Batista dos Santos, Thiago José Camargos  
 Criador(es): Daniele Pelegrine, Giszele Sabrina, Marinélia dos Santos, Miriam D'Angelo  
 Distribuidor(es): TV Canção Nova  
 Classificação Pretendida: Não recomendado para menores de 12 (doze) anos  
 Classificação Atribuída: Não recomendado para menores de 12 (doze) anos  
 Recomenda-se sua exibição a partir das 20 (vinte) horas, quando apresentado em TV aberta.  
 Contém: Drogas Lícitas e Violência  
 Processo: 08017.001814/2023-99

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.378, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Título no Brasil: Ithaka, A Luta de Assange (Austrália e Reino Unido - 2021)  
 Título Original: Ithaka

Categoria: Longa-metragem  
 Diretor(es): Ben Lawrence  
 Criador(es): Shipton House  
 Distribuidor(es): Pandora Filmes  
 Classificação Pretendida: Não recomendado para menores de 14 (quatorze) anos  
 Classificação Atribuída: Não recomendado para menores de 12 (doze) anos  
 Recomenda-se sua exibição a partir das 20 (vinte) horas, quando apresentado em TV aberta.  
 Contém: Linguagem imprópria, Temas Sensíveis e Violência  
 Processo: 08017.001851/2023-05

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.379, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Título no Brasil: O Porteiro (Brasil - 2023)

Título Original: O Porteiro  
 Categoria: Longa-metragem  
 Diretor(es): Paulo Fontenelle  
 Criador(es): Patrícia Chamon  
 Distribuidor(es): Wmix Distribuidora Ltda.  
 Classificação Pretendida: Não recomendado para menores de 12 (doze) anos  
 Classificação Atribuída: Não recomendado para menores de 14 (quatorze) anos  
 Recomenda-se sua exibição a partir das 21 (vinte e uma) horas, quando apresentado em TV aberta  
 Contém: Conteúdo Sexual, Drogas ilícitas e Violência  
 Processo: 08017.001921/2023-17

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.380, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Título no Brasil: EAMI (Paraguai - 2022)

Título Original: EAMI  
 Categoria: Longa-metragem  
 Diretor(es): Paz Encina  
 Criador(es): El Silencio Cine  
 Distribuidor(es): CSF Distribuidora & Streaming  
 Classificação Pretendida: Não recomendado para menores de 12 (doze) anos  
 Classificação Atribuída: Não recomendado para menores de 12 (doze) anos  
 Recomenda-se sua exibição a partir das 20 (vinte) horas, quando apresentado em TV aberta.  
 Contém: Drogas Lícitas e Violência  
 Processo: 08017.001978/2023-16

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.381, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Título no Brasil: Os Segredos do Universo - Trailer (Estados Unidos - 2023)

Título Original: Aristotle and Dante Discover the Secret of the Universe  
 Categoria: Trailer  
 Diretor(es): Aitch Alberto  
 Criador(es): Eugenio Derbez, Lin-Manuel Miranda, Ben Odell  
 Distribuidor(es): WMIX Distribuidora Ltda  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Classificação Atribuída: Não recomendado para menores de 10 (dez) anos  
 Contém: Temas Sensíveis  
 Processo: 08017.002023/2023-86

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.382, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Título no Brasil: Outlander - 4ª Temporada (Estados Unidos - 2020)

Título Original: Outlander - 4 Season  
 Categoria: Obra seriada  
 Diretor(es): Matthew B. Roberts  
 Criador(es): David Brown  
 Distribuidor(es): CPT Holdings, Inc.  
 Classificação Pretendida: Não recomendado para menores de 16 (dezesesseis) anos  
 Classificação Atribuída: Não recomendado para menores de 16 (dezesesseis) anos  
 Recomenda-se sua exibição a partir das 22 (vinte e duas) horas, quando apresentado em TV aberta.  
 Contém: Conteúdo Sexual, Drogas Lícitas e Violência  
 Processo: 08017.002040/2023-13

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL****DESPACHOS DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

DESPACHO SG Nº 1.065 - Ato de Concentração nº 08700.005560/2023-70. Requerentes: EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. e BP8 Banco de Projetos Imobiliários Ltda. Advogados: Pedro C. E. Vicentini e Daniel Yoneda Reyes. Decido pela aprovação sem restrições.

DESPACHO SG Nº 1.066 - Ato de Concentração nº 08700.005430/2023-37. Requerentes: DF Empreendimentos Hospitalares e Participações Ltda., Hospital Care Caledonia S.A. Advogados: Rodrigo Rosa, George Sant'Ana Hauschild, Gian Carlos Viecili, Maria Eugênia Novis e Ivan Vinícius Nunes Fernandes. Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA  
Superintendente-Geral

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima****GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA GM/MMA Nº 646, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012, na Portaria SGPRT/MGI nº 3.634, de 13 de julho de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº 02000.008510/2023-55, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Mesa Setorial de Negociação Permanente com os seguintes objetivos:

I - promover e incentivar a interlocução entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, e o Serviço Florestal Brasileiro - SFB e os servidores de seus quadros integrantes da Carreira de Especialista em Meio Ambiente no tocante à suas relações de trabalho;

II - dar tratamento adequado às pautas e demandas apresentadas de parte a parte; e

III - servir como instância prévia de debate para as pautas e demandas que precisem ser levadas à Mesa Nacional de Negociação Permanente de que trata a Portaria SGPRT/MGI nº 3.634, de 13 de julho de 2023.

Art. 2º Em sua atuação, a Mesa Setorial de Negociação Permanente buscará:

I - otimizar a relação de trabalho entre a gestão e os servidores;

II - alcançar soluções negociadas para as questões debatidas;

III - melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida dos servidores; e

IV - aprimorar o desempenho institucional e a qualidade dos serviços prestados à população.

Art. 3º A Mesa Setorial de Negociação Permanente será constituída por duas bancadas, intituladas Bancada Governamental e Bancada Sindical.

Art. 4º A Bancada Governamental terá a seguinte composição:

I - o Secretário-Executivo Adjunto, que a presidirá;

II - o Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração;

III - o Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas;

IV - dois representantes da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ibama, a serem indicados pelo seu Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração;

V - dois representantes da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Chico Mendes, a serem indicados pelo seu Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração; e

VI - um representante do SFB, a ser indicado pelo seu Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração.

§1º As autoridades de que tratam os incisos I a III serão representadas, em suas ausências, por seus substitutos legais.

§2º As autoridades de que tratam os incisos IV a VI poderão designar representante ad hoc para participar de reuniões específicas da Mesa Setorial de Negociação Permanente às quais o representante originalmente indicado não puder comparecer.

Art. 5º A Bancada Sindical será composta por oito representantes, titulares e suplentes, indicados pela Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA - Ascema Nacional.

Art. 6º Os representantes da Bancada Governamental e da Bancada Sindical serão designados em ato próprio do Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Art. 7º A Mesa Setorial de Negociação Permanente reunir-se-á, em caráter ordinário, mensalmente, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente.

Parágrafo único. O quórum da reunião será de maioria absoluta dos membros e o quórum de aprovação será de maioria simples.

Art. 8º O Presidente poderá convidar para participar das reuniões, de ofício ou a pedido das bancadas, representantes de outras unidades do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e de suas vinculadas, bem como de outras instituições públicas, privadas e da sociedade civil, sempre que pertinente e relevante.

Art. 9º A participação na Mesa Setorial de Negociação Permanente será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 10. Fica revogada a Portaria MMA nº 495, de 16 de maio de 2023.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

**Ministério de Minas e Energia****AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA****DESPACHO Nº 2.479, DE 20 DE JULHO DE 2023**

Processos nº: 48500.003191/2006-15 e 48500.002017/2008-52. Interessado: Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A. - CDSA Cachoeira Dourada CNPJ: 01.672.223/0001-68. Decisão: (i) reconhecer os investimentos referentes à realização dos projetos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento dos ciclos 2006/2007 e 2007/2008, no valor total de R\$ 1.747.132,50 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e dois reais, e cinquenta centavos);e (ii) declarar o encerramento desses ciclos. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

CARMEN SILVIA SANCHES  
Secretária Adjunta



**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA****DESPACHO Nº 2.722, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

Processo nº: 48500.002646/2015-10. Interessado: UFV Pitombeira S.A. Decisão: Alterar as características técnicas da UFV Pitombeira. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**DESPACHO Nº 2.832, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Processo nº: 48500.003669/2023-43. Interessada: EDP Transmissão Goiás S.A. Decisão: Autorizar a EDP Transmissão Goiás S.A, Contrato de Concessão nº 063/2001, a implantar os reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade e estabelecer os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**DESPACHO Nº 2.863, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Processos nº: 48500.003258/2002-52; 48500.003259/2002-15; 48500.003260/2002-02. Interessados: Ventos do Sul Energia S.A-06.016.348/0001-53. Decisão: alterar o ponto de conexão e o sistema de transmissão de interesse restrito das usinas EOL Osório 2 e 3, Sangradouro 2 e 3 e Parque dos índios 2 e 3, conforme os dados do Anexo I. A íntegra deste Despacho e seus anexos constam dos autos e está disponível em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**DESPACHO Nº 2.864, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Processos nº: 48500.001925/2008-29, 48500.001924/2008-84, 48500.001901/2008-70, 48500.001902/2008-14, 48500.001922/2008-95 e 48500.001923/2008-30. Interessados: listados no Anexo I. Decisão: alterar o ponto de conexão e o sistema de transmissão de interesse restrito das usinas EOL Osório 2 e 3, Sangradouro 2 e 3 e Parque dos índios 2 e 3, conforme os dados do Anexo I. A íntegra deste Despacho e seus anexos constam dos autos e está disponível em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**DESPACHO Nº 2.865, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

Processos nº: 48500.001799/2022-61, 48500.001800/2022-57, 48500.001766/2022-11, 48500.001801/2022-00, 48500.001802/2022-46, 48500.001803/2022-91 e 48500.001804/2022-35. Interessado: Alupar Investimento S.A. - CNPJ nº 08.364.948/0001-38. Decisão: indeferir o pleito de outorga de autorização para as Centrais Geradoras Eólicas AW Alívio I a VII, por não atender ao disposto na Resolução Normativa nº 876, de 10 de março de 2020. A íntegra deste Despacho e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**DESPACHO Nº 2.867, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

Processos nº: 48500.002297/2022-57, 48500.002299/2022-46, 48500.002306/2022-18, 48500.002307/2022-54, 48500.002308/2022-07, 48500.002309/2022-43, 48500.002310/2022-78 e 48500.002311/2022-12. Interessado: Voltalia Energia do Brasil Ltda., CNPJ nº 08.351.042/0001-89. Decisão: Declarar extinto os processos no tocante ao pedido de outorga de autorização - NUP 48513.006178/2022-00 das UFV Canudos 9 a 16, conforme previsto no § 1º do art. 14 da Resolução Normativa nº 273, de 2007. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**DESPACHO Nº 2.872, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

Processos nº: 48500.005629/2013-64. Interessado: Companhia Energética Petrolina, CNPJ nº 04.811.856/0001-06. Decisão: Indeferir o pedido da Interessada de autorização para implantação e exploração das UFV Petrolina. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**DESPACHO Nº 2.900, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

Processos nº: 48500.000384/2020-16, 48500.000383/2020-63, 48500.000382/2020-19, 48500.002571/2022-98, 48500.002574/2022-21, 48500.002575/2022-76 e 48500.002572/2022-32. Interessado: Vienergy Energias Unipessoal Ltda. - CNPJ nº 40.335.175/0001-74. Decisão: indeferir o pleito de outorga de autorização para as Centrais Geradoras Eólicas Tutóia 1, Tutóia 2, Tutóia 3, Pontal dos Ventos 1, Pontal dos Ventos 2, Pontal dos Ventos 3 e Pontal dos Ventos 4, por não atender ao disposto na Resolução Normativa nº 876, de 10 de março de 2020. A íntegra deste Despacho e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA  
Superintendente

**GERÊNCIA DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA****DESPACHO Nº 2.881, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

Processos nº: 48500.004415/2022-61, 48500.004416/2022-14, 48500.004418/2022-03, 48500.004420/2022-74, 48500.004422/2022-63, 48500.004423/2022-16, 48500.004425/2022-05, 48500.004426/2022-41, 48500.004427/2022-96 e 48500.004428/2022-31. Interessados: Energia Quinturará SPE Ltda., CNPJ nº 23.417.495/0001-54 e AMSOL Holding de Participações Ltda., CNPJ 44.058.549/0001-02 Decisão: transferir a titularidade das UFV Curimbatá 1 a 10, cujo DRO foi registrado pelo Despacho nº 1.961, de 29 de junho de 2021. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES  
Gerente

**DESPACHO Nº 2.884, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

Processos nos: 48500.004040/2022-30, 48500.004041/2022-84, 48500.004042/2022-29, 48500.004043/2022-73, 48500.004044/2022-18, 48500.004045/2022-62, 48500.004046/2022-15, 48500.004047/2022-51, 48500.004048/2022-04 e 48500.004049/2022-41. Interessados: Energia Quinturará SPE Ltda., CNPJ nº 23.417.495/0001-54 e AMSOL Holding de Participações Ltda., CNPJ 44.058.549/0001-02 Decisão: transferir a titularidade das UFV Lambari 1 a 10, cujo DRO foi registrado pelo Despacho nº 1.972, de 30 de junho de 2021. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES  
Gerente

**DESPACHO Nº 2.892, DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

Processos no 48500.006653/2012-30 48500.000987/2020-18, 48500.006615/2012-87, 48500.001372/2013-71, 48500.000346/2023-06, 48500.001405/2013-83, 48500.002643/2013-14, 48500.002475/2018-63, 48500.006649/2012-71, 48500.006612/2012-43, 48500.001668/2013-92, 48500.002646/2013-40, 48500.006607/2012-31, 48500.006646/2012-38, 48500.002434/2013-62, 48500.002433/2013-18, 48500.006614/2012-32, 48500.006618/2012-11, 48500.006616/2012-21, 48500.006652/2012-95, 48500.002431/2013-29, 48500.000913/2020-73, 48500.000347/2023-42, 48500.006611/2012-07, 48500.000890/2020-05, 48500.006650/2012-04, 48500.006647/2012-82, 48500.000924/2020-53, 48500.006648/2012-27, 48500.006610/2012-54, 48500.006613/2012-98 e 48500.006651/2012-41. Interessado: Ventos do Atlântico Energia Eólica S/A, inscrita no CNPJ nº 15.203.303/0001-89 Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga das EOLs Almeida, Amaral, Ari Barroso, Barrinha Nortense, Capão do Meio, Divisa Nortense, Estreito Nortense, Farol da Conceição, Gautério, Gibbon, Gravatá Nortense, Guarani Minuano, Ideal, Internacional, Lagoão Nordeste, Martins Nordeste, Miguelita, Monte Sinai, Olaria, Parobé, Pinheiro Nordeste, São Caetano Nortense, São José, Saraiva Tamandaré Nortense, Tesoureiro, Três Capões, Turpim, União, Vencedor, Verona e Vila Nova, localizadas no município de São José do Norte, no estado do Rio Grande do Sul. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br>

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES  
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA****GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO****DESPACHOS DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 16 de agosto de 2023.

Nº 2.893 - Processo nº: 48500.006138/2021-41. Interessados: Enel Green Power Ventos de São Roque 19 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Roque 19. Unidades Geradoras: UG1, de 5.700,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 2.894 - Processo nº: 48500.003982/2020-39. Interessados: Ciranda 3 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Ciranda 3. Unidades Geradoras: UG1 a UG268, de 184,70 kW. Localização: Município de São José do Belmonte, no estado de Pernambuco.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUIZ GUSTAVO NASCENTES BAENA  
Gerente  
Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA****GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO****DESPACHO Nº 2.882, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

Processo nº: 48500.005217/2020-53. Decisão: (i) homologar, no Anexo I, os valores dos custos diretos do ramal de conexão, kit de instalação interna e do padrão de entrada instalados pelas distribuidoras e os recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE a serem repassados às distribuidoras pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; e (ii) divulgar no Anexo II a relação de unidades consumidoras nas quais o reembolso não foi aprovado devido ao não atendimento ao disposto no art. 4º da Resolução Normativa nº 950, de 2021 Período: 2º trimestre de 2023 e residuais. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) constam dos autos e estarão disponíveis em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

PEDRO MELLO LOMBARDI  
Gerente

**DESPACHO Nº 2.883, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

Processo nº: 48500.005217/2020-53. Decisão: publicar a tabela de referência elaborada pela Eletrobras com os custos diretos, em R\$, do ramal de conexão, do kit de instalação interna e do padrão de entrada, para o cálculo da subvenção econômica com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, para as instalações realizadas no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2023. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estão disponíveis em [biblioteca.aneel.gov.br](http://biblioteca.aneel.gov.br).

PEDRO MELLO LOMBARDI  
Gerente

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS****ALVARÁ Nº 6.336, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Fase de Autorização de Pesquisa  
O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA DE TÍTULOS MINERÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 102/2022 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 3 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (323)  
48054.831856/2023-25-FOXFIRE METALS LTDA (Documento SEI: 8765428)

MOACYR CARVALHO DE ANDRADE NETO

